

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE
RURÓPOLIS

IPM DE RUROPOLIS

PORTARIA N.º. 050/2026 – IPMR, 23 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA MARIA
VILANI DE FREITAS.

A Presidente do **IPMR – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS**, Sr.^a **Vânia Cristina Wentz**, usando de suas atribuições legais conferidas nos art. 53 da Lei n.º. 272 de 25 de Junho de 2009 e tendo em vista os termos do processo **017/2026 – AIC e**;

CONSIDERANDO que a Servidora **MARIA VILANI DE FREITAS**, implementou os requisitos necessários para a concessão da APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à Servidora **MARIA VILANI DE FREITAS**, Servidora Municipal ativa e efetiva no cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Setor Educação, Prefeitura Municipal de Rurópolis/PA, sob matrícula n.º 1019916-0, com proventos integrais calculados pela última remuneração e paridade plena na revisão de seus proventos, com fundamento no Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, Art. 40 § 1º, III e § 5º da Constituição Federal de 1988 cominado com o Art. 16 da Lei Municipal n.º. 272 de 25 de junho de 2009.

CÁLCULO DO PROVENTO	VALOR DO PROVENTO
SALÁRIO BASE	R R\$ 5.343,78
TRIÊNIO 24%	R\$ 1.282,51
GRATIFICAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO	R\$ 801,57
VANTAGEM PESSOAL	R\$ 267,19
TOTAL DO PROVENTO MENSAL	R\$ 7.695,05

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ediane da Silva Luz
Código Identificador:985CB618

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 30/06/2026. Edição 4036
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>